

EDITAL

Sessão ordinária – 10 de dezembro de 2021

Nos termos dos artigos 49º, nº 3 e 53º, nº 2, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal terá lugar **SEXTA-FEIRA**, dia **10 DE DEZEMBRO DE 2021, às 14H30M**, e irá realizar-se no **Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu**, em Abrantes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- ❖ Expediente;
- ❖ Aprovação das atas nºs 5 e 6/2021;
- ❖ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;**

ORDEM DO DIA:

1. - Aprovação do Regimento para o Mandato 2021-2025;
2. – Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal;
3. a) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2021 – manter a delegação de competências;
b) - Autorização para assunção de compromissos plurianuais durante o ano 2022 – delegação de competências;
4. – Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2021;
5. – a) - Regulamento de Isenção de Derrama sobre IRC
b) - Política Fiscal para 2022: IMI, Derrama; participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, bem como a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público pelos estabelecimentos de comércio e serviços localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Abrantes;
6. - Grandes Opções do Plano para 2022-2026 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes), respetivo orçamento para 2022, bem como o quadro plurianual de programação orçamental 2022-2026 da Câmara

Municipal e Serviços Municipalizados de Abrantes;

7. – Carta Educativa, acompanhada do parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do Ministério da Educação;
8. - Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2022;
9. - Eleição para:
 - a) - Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos) (**só votam os diretamente eleitos à AM**, os presidentes de junta não);
 - b) - ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto);
 - c) - Conselho Cinegético Municipal – um Presidente de Junta de Freguesia representante das Juntas de Freguesia;
 - d) – Representante para o Conselho Municipal de Turismo – um Presidente de Junta de Freguesia em representação e três suplentes;
 - e) - Conselho Municipal de Educação – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia;
 - f) - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Até dois representantes das freguesias do concelho;
 - g) – Comissão Municipal de Proteção Civil - representante das Juntas de Freguesia;
 - h) – Conselho Municipal de Saúde – um Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesia;
 - i) - Um representante no conselho da comunidade no ACES do Médio Tejo;
10. a) - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências **na CIMT** no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT;
- b) – Aprovar os Relatórios de Avaliação anuais relativos à execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com seis Freguesias;
- c) - Contrato Interadministrativo - Delegação de Competências na União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede - Jardim do Castelo

e Aquapolis Norte;

d) - Apoio à União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para colmatar o défice de funcionamento das piscinas descobertas de Vale das Mós durante o período de verão;

11. – Contrato-Programa com a Tagusvalley para o ano 2022;

12 – Prorrogação por dois anos do contrato de comodato assinado entre o Município de Abrantes e a Tagusvalley;

13. – Proposta – Cuidados de saúde primários, direito fundamental dos Cidadãos – ALTERNATIVAcum;

14. – Proposta – Celebração dos 90 anos do antigo mercado: Património, Memória e Identidade - ALTERNATIVAcum;

15 – Moção - Pela criação de uma comissão de acompanhamento da situação da Central Termoelétrica do Pego e dos seus trabalhadores – PSD.

❖ **Intervenção dos Cidadãos.** (por videoconferência e/ou por escrito, conforme o Edital da Assembleia Municipal nº 5/2021, anexo).

Abrantes, 03 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes